

b) Terminada a aplicação dos métodos de selecção, notificada a decisão relativa à classificação final e ordenação dos candidatos, poderão estes participar igualmente na formação da decisão, em termos do artigo 38.º do mesmo diploma legal;

c) As eventuais alegações deverão ser dirigidas ao Presidente do Júri, e endereçadas para a Chefia do Serviço de Pessoal — Secção de Recrutamento, Largo do Carmo, 1200 — 092 Lisboa.

27 — Garantias — Recurso hierárquico

a) Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico a interpor para o Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Chefia do Serviço de Pessoal — Secção de Recrutamento, Largo do Carmo 1200-092 Lisboa, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 34.º n.º 5 e 43.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Da homologação da lista de classificação final feita pelo Comandante-Geral da Guarda, cabe recurso para o Ministro da Administração Interna nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

28 — As normas do concurso, bem como o modelo do requerimento, podem ser consultadas ou impressas através da página da GNR na Internet em www.gnr.pt, área do recrutamento.

Anexo:

Modelo de requerimento

23 de Abril de 2008. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

- 1. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO**
- Em "A - IDENTIFICAÇÃO CIVIL" escreva uma letra em cada casa, com intervalo de uma casa entre palavras;
 - Em "B. SITUAÇÃO CRIMINAL E DISCIPLINAR", no 1, alíneas a) e b) e em "3. AMNISTIAS" os campos devem ser, obrigatoriamente, preenchidos com SIM ou NÃO;
 - Falsas declarações são susceptíveis de determinar a eliminação do concurso e responsabilização criminal;
 - Não se esqueça de datar e assinar o seu requerimento;
 - Em E. ANEXOS - Preencher de acordo a documentação a anexar (ver constante nº 5 al. a) e b) do Aviso de Abertura)
- 2. DOCUMENTOS A ENTREGAR NO ACTO DA INSCRIÇÃO**
- Os constantes no Aviso de abertura do concurso.
- 3. PROVAS A QUE OS CANDIDATOS SÃO SUBMETIDOS (TODAS AS PROVAS SÃO ELIMINATÓRIAS)**
- As constantes no Aviso de abertura do concurso.

Despacho n.º 12688/2008

Por despacho de SS. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 27 de Março de 2008.

Nuno Miguel Pereira Guedes, Soldado de Cavalaria n.º 2000008, do Regimento de Cavalaria da Guarda Nacional Republicana, foi autorizado a aceitar e usar a Medalha Cobreada de dador benévolo de sangue com que foi agraciado pelo Ministério da Saúde.

21 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 13804/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mussa Banjai, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 18/05/1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13805/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hemendra Mohanlal, natural de Lourenço Marques, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido a 25/10/1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13806/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Munira Suleman, natural de Nampula, República de Moçambique, de nacionalidade paquistanesa, nascida a 30/12/1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13807/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Otávio Silva Fontebasso, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 10/03/1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13808/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Aleny Emiliano Ferreira, natural de Nova Veneza, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 11/11/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.